Matéria: MPV 00692/2015 Ementa: Altera a Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, para dispor acerca

da incidência de imposto sobre a renda na hipótese de ganho de capital em decorrência da alienação de bens e direitos de qualquer natureza, e a Medida Provisória nº 685, de 21 de julho de 2015, que

Página:

1 de 4

institui o Programa de Redução de Litígios Tributários -

PRORELIT.

Descrição: Votação nominal do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2015 (Proveniente da MPV nº 692/2015), que dispõe acerca do importo sobre o ganho de capital no caso de alienação de bens e direitos de qualquer natureza, e possibilitar a tributação de empresas coligadas no exterior como empresas controladas.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Acir Gurgacz	RO	PDT	Sim
Aécio Neves	MG	PSDB	Sim
Aloysio Nunes Ferreira	SP	PSDB	Sim
Alvaro Dias	PR	PV	Não
Ana Amélia	RS	PP	P-NRV
Angela Portela	RR	PT	Sim
Antonio Anastasia	MG	PSDB	Sim
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Sim
Ataídes Oliveira	ТО	PSDB	Sim
Benedito de Lira	AL	PP	Sim
Blairo Maggi	MT	PR	Não
Cássio Cunha Lima	PB	PSDB	Sim
Ciro Nogueira	PI	PP	Sim
Cristovam Buarque	DF	PPS	Sim
Dalirio Beber	SC	PSDB	Sim
Dário Berger	SC	PMDB	Sim
Davi Alcolumbre	AP	DEM	Sim
Delcídio do Amaral	MS	PT	LS
Donizeti Nogueira	ТО	PT	Sim
Douglas Cintra	PE	PTB	Sim
Edison Lobão	MA	PMDB	Sim
Eduardo Amorim	SE	PSC	Sim
Elmano Férrer	PI	PTB	Sim
Eunício Oliveira	CE	PMDB	Sim
Fátima Bezerra	RN	PT	Sim
Fernando Bezerra Coelho	PE	PSB	Sim

Matéria: MPV 00692/2015 Ementa: Altera a Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, para dispor acerca

da incidência de imposto sobre a renda na hipótese de ganho de capital em decorrência da alienação de bens e direitos de qualquer natureza, e a Medida Provisória nº 685, de 21 de julho de 2015, que institui a Programa da Paduação da Litáriasa Tributórias

Página:

2 de 4

institui o Programa de Redução de Litígios Tributários -

PRORELIT.

Descrição: Votação nominal do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2015 (Proveniente da MPV nº 692/2015), que dispõe acerca do importo sobre o ganho de capital no caso de alienação de bens e direitos de qualquer natureza, e possibilitar a tributação de empresas coligadas no exterior como empresas controladas.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Fernando Collor	AL	РТВ	Sim
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	Sim
Garibaldi Alves Filho	RN	PMDB	Sim
Gladson Cameli	AC	PP	Sim
Gleisi Hoffmann	PR	PT	P-NRV
Hélio José	DF	PMB	Sim
Humberto Costa	PE	PT	Sim
Ivo Cassol	RO	PP	Não
Jader Barbalho	PA	PMDB	Sim
João Alberto Souza	MA	PMDB	P-NRV
João Capiberibe	AP	PSB	Sim
Jorge Viana	AC	PT	MIS
José Agripino	RN	DEM	Sim
José Maranhão	PB	PMDB	Sim
José Medeiros	MT	PPS	Não
José Pimentel	CE	PT	Sim
José Serra	SP	PSDB	Sim
Lasier Martins	RS	PDT	P-NRV
Lídice da Mata	BA	PSB	LS
Lindbergh Farias	RJ	PT	Sim
Lúcia Vânia	GO	PSB	Sim
Magno Malta	ES	PR	P-NRV
Marcelo Crivella	RJ	PRB	Sim
Marta Suplicy	SP	PMDB	Sim
Omar Aziz	AM	PSD	Sim
Otto Alencar	BA	PSD	Sim

Matéria: MPV 00692/2015 Ementa: Altera a Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, para dispor acerca

da incidência de imposto sobre a renda na hipótese de ganho de capital em decorrência da alienação de bens e direitos de qualquer natureza, e a Medida Provisória nº 685, de 21 de julho de 2015, que instituir a Proposta da Probação da Litária a Tributária e

Página:

3 de 4

institui o Programa de Redução de Litígios Tributários -

PRORELIT.

Descrição: Votação nominal do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2015 (Proveniente da MPV nº 692/2015), que dispõe acerca do importo sobre o ganho de capital no caso de alienação de bens e direitos de qualquer natureza, e possibilitar a tributação de empresas coligadas no exterior como empresas controladas.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Paulo Bauer	SC	PSDB	Não
Paulo Paim	RS	PT	Sim
Paulo Rocha	PA	PT	Sim
Raimundo Lira	PB	PMDB	Sim
Randolfe Rodrigues	AP	REDE	Sim
Regina Sousa	PI	PT	Sim
Reguffe	DF	S/Partido	Sim
Renan Calheiros	AL	PMDB	Presidente (art. 51 RISF)
Ricardo Ferraço	ES	S/Partido	MIS
Ricardo Franco	SE	DEM	Não
Roberto Requião	PR	PMDB	Não
Roberto Rocha	MA	PSB	Sim
Romário	RJ	PSB	Sim
Romero Jucá	RR	PMDB	P-NRV
Ronaldo Caiado	GO	DEM	Não
Rose de Freitas	ES	PMDB	Sim
Sandra Braga	AM	PMDB	Sim
Sérgio Petecão	AC	PSD	Sim
Simone Tebet	MS	PMDB	Não
Tasso Jereissati	CE	PSDB	Sim
Telmário Mota	RR	PDT	Sim
Valdir Raupp	RO	PMDB	Abstenção
Vanessa Grazziotin	AM	PCdoB	Sim
Vicentinho Alves	ТО	PR	Sim
Waldemir Moka	MS	PMDB	Não
Walter Pinheiro	BA	PT	MIS



Matéria: MPV 00692/2015 Ementa: Altera a Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, para dispor acerca

da incidência de imposto sobre a renda na hipótese de ganho de capital em decorrência da alienação de bens e direitos de qualquer natureza, e a Medida Provisória nº 685, de 21 de julho de 2015, que

Página:

4 de 4

institui o Programa de Redução de Litígios Tributários -

PRORELIT.

Descrição: Votação nominal do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2015 (Proveniente da MPV nº 692/2015), que dispõe acerca do importo sobre o ganho de capital no caso de alienação de bens e direitos de qualquer natureza, e possibilitar a tributação de empresas coligadas no exterior como empresas controladas.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Wellington Fagundes	MT	PR	Sim
Wilder Morais	GO	PP	Não
Zeze Perrella	MG	PDT	P-NRV

PRESENTES: 69

VOTO: SIM: 56 NÃO: 11 ABSTENÇÃO 1 PRESIDENTE: 1

IMPEDIDOS: 0

RESULTADO Aprovado